



# **MANUAL DE QUALIDADE**

---

**MQ01/2020**

## Índice

Manual de Qualidade .....	2
1. Introdução .....	3
2. Agência Reguladora do Ensino Superior .....	3
3. Sistema Interno de Garantia de Qualidade .....	3
3.1 Legislação e Enquadramento .....	4
3.2 Apresentação da Universidade do Mindelo .....	4
3.3 Missão, Visão e Valores .....	5
3.4 Organização da Universidade do Mindelo .....	5
3.5 Política para a Qualidade .....	7
3.6 Órgãos e Estruturas do Sistema Interno de Garantia de Qualidade .....	7
3.6.1 Conselho de Avaliação e Qualidade .....	7
4. Eixos Estratégicos e Qualidade .....	8
4.1 Cumprimento da Missão .....	8
4.1.1 Ensino e aprendizagem .....	8
4.1.2 Investigação e Desenvolvimento .....	9
4.1.3 Serviços e Centros de Apoio .....	9
4.2 Dinamização da Comunidade Académica .....	9
4.3 Recursos Humanos .....	10
4.4 Compromisso com a Ilha e o País .....	10
4.5 Internacionalização .....	10
5. Sistema de Informação .....	11
6. Informação Pública .....	11
7. Acompanhamento, Avaliação e Melhoria Contínua do SIGQ .....	11
Anexo I – Inquérito Pedagógico: Organização e Funcionamento da Unidade Curricular .....	12
Anexo II – Inquérito Pedagógico: Avaliação do Desempenho Pedagógico do Docente .....	13
Anexo III – Inquérito Pedagógico: Autoavaliação do Estudante .....	14
Anexo IV .....	15

## **MANUAL DE QUALIDADE**

### **Identificação**

A identificação do Manual de Qualidade (MQ) é descrita pela sigla MQny/XXXX, onde ny indica o número da revisão em vigor e XXXX corresponde ao ano de revisão.

### **Elaboração, Verificação e Aprovação**

O MQ é elaborado pelo Conselho de Avaliação e Qualidade (CAQ), verificado pelo Conselho Científico e aprovado pelo Reitor.

### **Distribuição**

O presente Manual está disponível para consulta, em acesso livre, no portal da Universidade do Mindelo e é difundido por toda a comunidade académica (docentes, não docentes, funcionários e estudantes).

O CAQ é responsável pela contínua atualização e divulgação do MQ.

### **Revisão**

O MQ é revisto e atualizado sempre que ocorram alterações que o tornem inadequado, sendo posteriormente submetido a aprovação superior, por parte do Reitor da Universidade do Mindelo.

Qualquer alteração ao conteúdo implica a emissão de uma nova versão. As versões são identificadas no documento através de data de emissão.

## **1. Introdução**

A qualidade no ensino superior é uma preocupação manifestada não só pela comunidade académica, como também pela classe política e a sociedade em geral. A Universidade do Mindelo assume a qualidade como uma das suas prioridades, porém, falar da qualidade não é uma tarefa fácil, porquanto não existe uma medida pré-estabelecida para medir a qualidade.

Dado o rápido crescimento da Universidade do Mindelo e do ensino superior em Cabo Verde no geral, deu-se mais atenção aos desafios do dia a dia na implementação de algo novo como era o ensino superior, do que propriamente a avaliação da sua qualidade.

Entretanto passados quase duas décadas, torna-se imperioso implementar um sistema credível de avaliação da qualidade na Universidade do Mindelo, conjugando as componentes autoavaliação e a avaliação externa.

## **2. Agência Reguladora do Ensino Superior**

A Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES) inscreve-se no quadro das orientações e políticas do Governo de Cabo Verde, através do Ministério da Educação, por forma a confiar a uma instituição específica, a responsabilidade de regular, avaliar e fiscalizar as condições de organização e funcionamento dos estabelecimentos de ensino superior.

A ARES foi criada pelo Decreto-Lei nº 121/VIII/2016, de 24 de março de 2016, e dotada de Estatutos pelo mesmo diploma, enquanto autoridade administrativa independente que tem por finalidade garantir a qualidade do ensino superior no país, através de:

- Avaliação e acreditação das instituições de ensino superior e dos seus ciclos de estudo;
- Reconhecimento de graus e diplomas conferidos por instituições de ensino superior estrangeiras;
- Organização e manutenção de um sistema de informação sobre o ensino superior;
- Desempenho de funções de fiscalização e controlo do funcionamento das instituições de ensino superior públicas e privadas.

Uma vez em funcionamento, a ARES é entidade que legalmente deve prosseguir com os compromissos assumidos com a realização da avaliação de dez ciclos de estudo, consensualizada como um dos indicadores de desembolso da União Europeia para o apoio orçamental ao Estado de Cabo Verde.

## **3. Sistema Interno de Garantia da Qualidade**

O Sistema Interno de Garantia de Qualidade (SIGQ) tem como função garantir a qualidade e melhoria contínua da Universidade do Mindelo, cobrindo todas as dimensões da sua missão.

O SIGQ é assegurado pelo Conselho de Avaliação e Qualidade (CAQ). O Conselho exerce as suas competências no domínio de avaliação institucional e acreditação dos ciclos de estudo, da qualidade do ensino e da gestão do sistema de qualidade, em alinhamento com o planeamento estratégico. O objetivo é monitorizar a avaliação de

desempenho e garantir a qualidade da Universidade, competendo-lhe proceder a autoavaliação.

O SIGQ privilegia a comunicação aberta, a transparência, a responsabilização coletiva pela performance institucional e valoriza a avaliação (interna e externa) como instrumento necessário para elevar a qualidade da Universidade do Mindelo.

### **3.1 Legislação e Enquadramento**

A legislação, as normas e recomendações de enquadramento do Sistema da Qualidade no Ensino Superior, utilizadas como base na definição do MQ, são:

- Lei de Bases do Sistema Educativo (LBSE)
- Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior (RJIES)
- Regime Jurídico dos Graus e Diplomas do Ensino Superior (RJGDES)
- Regime Jurídico da Avaliação do Ensino Superior (RJAES)
- Instituição da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES)
- Regulamento da Avaliação do Ensino Superior Cabo-verdiano (RAESC)
- Estatutos da Universidade do Mindelo (EUM)

### **3.2 Apresentação da Universidade do Mindelo**

A Universidade do Mindelo surgiu em 2010 com a elevação do então Instituto de Estudos Superiores Isidoro da Graça (IESIG), fundado em 2002, ao estatuto de Universidade. Trata-se de um estabelecimento de ensino universitário privado de utilidade pública, originalmente reconhecido pelo Decreto-Lei n.º 59/2005, de 19 de setembro, publicado no Boletim Oficial n.º 34 – IIª Série, de 8 de novembro de 2006. Está estruturada em Unidades Orgânicas (Departamento, Escola ou Faculdade) de ensino e investigação, que asseguram o funcionamento dos ciclos de estudos conferentes de graus académicos e de outros cursos de nível superior.

A Universidade do Mindelo funciona em espaço próprio, construído de raiz para albergar o projeto educativo a que se propôs. Conta com três edifícios situados no cruzamento da Rua Patrice Lumumba e da Rua Angola, em pleno centro histórico da Cidade do Mindelo, Ilha de São Vicente, constituindo-se assim no seu campus universitário.

Os artigos dois e três dos Estatutos definem os objetivos e atribuições da Universidade do Mindelo. A Instituição realiza os seus objetivos e as suas atribuições de acordo com um projeto científico, cultural e pedagógico de matriz humanista e de sentido promotor da cultura cabo-verdiana, tendo como referência os respetivos valores e, desde logo, o imperativo de promoção do desenvolvimento integral da pessoa humana no contexto da respetiva comunidade académica. O projeto científico, cultural e pedagógico da Universidade do Mindelo assenta, ainda, na garantia da liberdade de criação pedagógica, científica, cultural, artística e tecnológica, da pluralidade e livre expressão de orientações e opiniões e da participação de professores, investigadores e estudantes na vida académica comum.

A Universidade iniciou as suas atividades em 2002, com sete ciclos de estudos com o grau de licenciatura. No ano letivo passado, 2019-2020, a UM registou o funcionamento

de catorze ciclos de estudos com o grau de licenciatura, dois com o grau de mestrado e um com o grau de doutor.

### 3.3 Missão, Visão e Valores

A Universidade do Mindelo tem como missão a implementação de um projeto que possibilite o acesso de todos os cabo-verdianos à educação-formação, oferecendo um ensino de qualidade, estimulando e desenvolvendo a investigação, promovendo atividades de extensão relevantes para a comunidade, contribuindo para a formação plena do cidadão, alicerçada numa cultura empreendedora.

A visão da Universidade é ser reconhecida como uma Instituição atual, inovadora pelas suas competências profissionais e caráter empreendedor, pela contribuição na investigação aplicada às demandas da sociedade e do setor produtivo, e pelo impacto das suas ações de extensão desenvolvidas na sociedade cabo-verdiana.

A Universidade do Mindelo cultiva valores como:

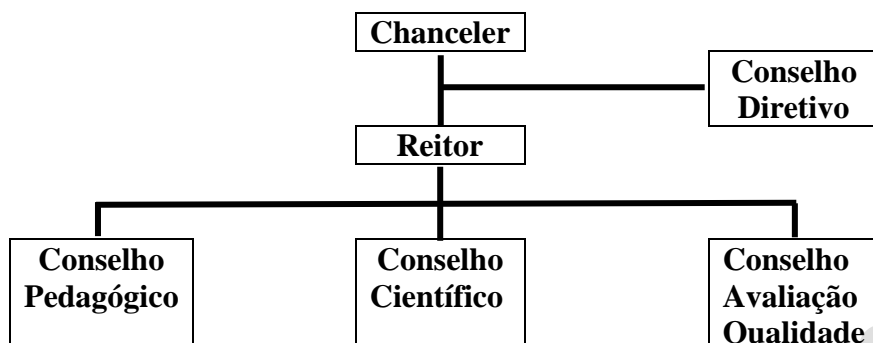
- Liberdade Intelectual – proporcionar um ambiente de criatividade e inovação, criando espaço para a mudança e adaptação;
- Excelência - prosseguir os mais elevados *standards* de ensino e investigação, com base num modelo de gestão orientado para uma cultura de qualidade e de valorização do mérito;
- Responsabilidade Social – fomentar a consciência coletiva de compromisso com o bem-estar social nas suas diferentes dimensões (social, ambiental e cultural);
- Aprendizagem para a Vida - promover a busca do conhecimento como forma de melhorar o bem-estar social e fortalecer a compreensão do indivíduo, extravasando as fronteiras geográficas;

### 3.4 Organização da Universidade do Mindelo

As atividades de ensino e investigação a realizar pela Universidade, bem como as demais atividades que cabem nas suas atribuições, são exercidas através de unidades orgânicas de ensino, de investigação ou de outra natureza e cuja criação seja considerada necessária e conveniente.

São órgãos de governo da Universidade do Mindelo: O Chanceler, o Reitor, o Conselho Diretivo, o Conselho Científico, o Conselho Pedagógico, o Conselho de Avaliação e Qualidade, o Provedor de Estudante, a Direção das Unidades Orgânicas de Ensino, a Direção das Unidades Orgânicas de Investigação e o Conselho Disciplinar.

Figura 1  
Organograma estrutural e funcional da UM



O Chanceler é o órgão superior de gestão da Universidade.

O Reitor é o órgão superior de condução das atividades científicas, pedagógicas e culturais da Universidade.

As unidades orgânicas em funcionamento são: Departamento de Ciências Humanas, Jurídicas e Sociais; Departamento das Ciências Económicas e Empresariais; Departamento de Engenharia e Recursos do Mar; Escola Superior de Saúde; Cátedra António Aurélio Gonçalves.

Os Serviços e os Gabinetes são organizações permanentes vocacionadas para o apoio técnico e logístico, aos órgãos e às unidades orgânicas, no desempenho das suas funções. São dirigidos por diretores de serviços, que dependem hierárquica e funcionalmente do Chanceler, sem prejuízo das competências próprias do Reitor.

Os Serviços e os Gabinetes estruturam-se do seguinte modo:

- Serviços administrativos e financeiros (SAF)
- Serviços académicos e de ação social (SAAS)
- Serviços de planeamento, auditoria e controlo de qualidade (SPACQ)
- Gabinete de imagem, inovação e modernização tecnológica (GIIMT)
- Gabinete de pós-graduação, investigação e cooperação (GPGIC)
- Gabinete de estratégias, extensão universitária e saídas profissionais (GEUSP)

Os Estatutos da Universidade do Minho regulam os processos de organização, funcionamento e desenvolvimento das atribuições e competências de cada um dos membros da comunidade universitária e das organizações e direções que a conformam.

O pessoal da Universidade do Minho está sujeito ao regime geral das relações de trabalho, contempladas no Código Laboral aplicável aos institutos públicos, sem prejuízo do disposto nos Estatutos da Universidade.

Os Estatutos de pessoal docente e não docente, definem as regras de contratação, o regime de trabalho e de carreira, os direitos e deveres, o quadro de pessoal, a tabela salarial e demais normas relativas a gestão de pessoal.

### **3.5 Política para a Qualidade**

A ISO 9000:2015 define política como intensões e orientação de uma organização expressos formalmente pela Direção, mas também pode ser entendida como um conjunto de regras que se aplica nas organizações que as ajudam a atingir os seus objetivos. Estabelecer uma política significa declarar a “personalidade” da Instituição, e isso ajuda a esclarecer e padronizar a postura da Instituições em relação a determinados temas.

A política de qualidade é um compromisso que uma Instituição declara para os seus interessados. Assim como a visão, missão e valores ajuda a Direção a tomar decisões de priorização de projetos, contratação ou renúncia de contratos e estratégias para alcançar resultados, a política de qualidade deve ser formalizada para que ajude as pessoas a tomarem decisões sobre processos e produtos.

Para atingir o objetivo de alcançar uma cultura de qualidade para a Universidade do Mindelo, define-se como política de qualidade:

- a) Garantir a qualidade do ensino, da investigação, da internacionalização e da interação com a sociedade, de acordo com os preceitos legais, as normas internas e os padrões de exigência externa, nacionais e internacionais aplicáveis;
- b) Promover um modelo de organização, funcionamento, gestão e governo da Universidade centrado na eficiência, na qualidade, na transparência e na responsabilidade;
- c) Implementar um Sistema Interno de Garantia de Qualidade adequado, simples, desburocratizado e eficaz, de forma a garantir a prossecução da missão da Universidade, sedimentado numa estratégia de avaliação, monitorização do desempenho, prospeção e dinâmica de melhoria contínua;
- d) Fomentar uma cultura de envolvimento de toda a comunidade académica e da sociedade de modo a assegurar a eficácia dos processos e atividades do Sistema Interno de Garantia da Qualidade.

### **3.6 Órgão e Estruturas do Sistema Interno de Garantia de Qualidade**

#### **3.6.1 Conselho de Avaliação e Qualidade**

O Conselho de Avaliação e Qualidade (CAQ) é constituído pelo Reitor, pelos representantes dos docentes (um docente por Unidade Orgânica), do pessoal não docente (um), da Associação Académica da Universidade (dois estudantes) e um membro da comunidade civil e tem por objetivo monitorizar a avaliação de desempenho e garantir a qualidade da Universidade.

Compete designadamente ao Conselho de Avaliação e Qualidade:

- a) Assegurar o desenvolvimento, gestão e aplicação dos sistemas de autoavaliação e avaliação institucional na Universidade.



- b) Acompanhar os programas de avaliação da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES).
- c) Promover e coordenar a organização dos processos de criação, alteração e avaliação de ciclos de estudos, relatórios de follow-up, assegurar a sua submissão e registo junto das entidades competentes, nomeadamente a ARES e a Direção Geral de Ensino Superior (DGES), e proceder à publicação no Boletim Oficial dos respetivos planos de estudos.
- d) Colaborar na recolha, análise e interpretação dos indicadores de qualidade do processo de ensino-aprendizagem.
- e) Assegurar o funcionamento do sistema de garantia da qualidade do ensino na Universidade e definir padrões de alerta relativamente às dimensões de análise fundamentais.
- f) Colaborar com os Diretores e Comissões de Curso no sentido de identificar problemas e partilhar estratégias para os resolver.
- g) Atualizar as bases de dados das estruturas curriculares de ciclos de estudos.
- h) Elaborar e coordenar programas de formação dos docentes da Universidade do Mindelo.
- i) Assegurar a gestão e a melhoria contínua do Sistema da Qualidade da Universidade.
- j) Auscultar regularmente as necessidades e os níveis de satisfação dos *stakeholders* através de inquéritos a estudantes, docentes, graduados e empregadores, bem como proceder ao tratamento, análise e divulgação dos respetivos resultados.
- k) Realizar estudos de planeamento e gestão estratégica que lhe sejam superiormente solicitados.

#### **4. Eixos Estratégicos**

O SIGQ engloba toda a estrutura e ação da Universidade do Mindelo, sendo, portanto, transversal aos cinco eixos estratégicos.

##### **4.1 Cumprimento da Missão**

O desempenho da missão envolve a valorização do ensino e da aprendizagem, a consolidação da dinâmica de investigação e os serviços de apoio.

###### **4.1.1 Ensino e Aprendizagem**

A primeira missão da Universidade é o ensino, visando a formação humana, cultural, científica e tecnológica dos que nela estudam. Assim, importa garantir, antes de mais, a qualidade da oferta formativa.

### **a) Criação de Cursos**

A apresentação de uma proposta de criação de um ciclo de estudos aos órgãos inclui a realização de uma análise SWOT que permitirá aferir entre outros fatores, da sua adequação à missão e estratégia da Universidade do Mindelo, da comparação com cursos e graus congéneres em Cabo Verde e no espaço da CPLP e da previsível empregabilidade do ciclo de estudos proposto.

### **b) Avaliação de Cursos**

Compete ao Coordenador de Curso zelar pelo bom funcionamento dos cursos, nomeadamente nos seus aspetos científicos, pedagógicos e organizativos e elaborar um relatório anual de autoavaliação do curso, incluindo uma análise dos pontos fortes e fracos, e propostas de atuação futura.

Cabe à Comissão de Curso analisar as metodologias, critérios de avaliação e resultados da aprendizagem nas diferentes unidades curriculares; identificar anomalias no funcionamento do curso e propor medidas para as resolver; verificar o normal funcionamento do curso e propor ao Coordenador do Curso medidas que visem ultrapassar eventuais dificuldades funcionais.

A nível externo, os ciclos de estudos são objeto de avaliação por parte da ARES nos termos estabelecidos para esse efeito.

#### **4.1.2 Investigação e Desenvolvimento**

A ligação entre o ensino e a investigação é assumida na missão, no planeamento estratégico e na política para a qualidade da Universidade do Mindelo.

Nesse sentido, importa, em particular, promover a qualidade do trabalho científico das Unidades de Investigação e Desenvolvimento, e, em concreto, propor formas de organização no sentido de potenciar a sua competitividade, e apoiar Oficinas e Laboratórios de Investigação, incluindo a aquisição de recursos materiais e coordenação da contratação de recursos humanos.

#### **4.1.3 Serviços de Apoio**

A ação dos serviços é avaliada através do relatório correspondente.

### **4.2 Dinamização da Comunidade Académica**

A dinamização da comunidade universitária passa pela afirmação da identidade da Universidade do Mindelo e pela promoção de uma cultura de envolvimento e de responsabilização de todos os seus membros.

A afirmação da identidade da Universidade do Mindelo implica a criação de meios e oportunidades que proporcionem o conhecimento mútuo dos seus membros e incentivem a sua participação e envolvimento nas diversas atividades da organização, numa perspetiva de inclusão.

Ao reforçar a coesão, fomenta-se a partilha de valores institucionais e, por essa via, aprofunda-se a adoção de uma cultura de qualidade.

### **4.3 Recursos Humanos**

Os recursos humanos são cruciais para o desempenho da missão institucional. No sentido de assegurar a qualidade dos seus docentes e funcionários, o SIGQ prevê procedimentos com vista a assegurar a contratação dos melhores recursos e providenciar oportunidades de formação e desenvolvimento de competências dos mesmos.

Os docentes são avaliados com base no Regulamento de Avaliação do Desempenho dos Docentes que incide nas vertentes de investigação, ensino, transferência de conhecimento e tecnologia, e gestão universitária.

Para uma permanente atualização dos docentes é importante a implementação de uma política de estímulo à investigação de qualidade, com o objetivo de incentivar projetos com potencial de investigação.

Por outro lado, o CAQ promove ações de formação pedagógica de docentes, com vista à permanente atualização das metodologias de ensino-aprendizagem e de avaliação, de qualidade reconhecida, e uma reflexão conjunta sobre os problemas e desafios pedagógicos no Ensino Superior. De igual modo, disponibiliza-se formações em áreas específicas abertas aos docentes e não docentes. Por último, e igualmente importante, a participação dos docentes em programas de intercâmbio e o reforço da cooperação científica com instituições estrangeiras.

O pessoal não docente é avaliado de acordo com o Sistema de Avaliação do Desempenho do Pessoal não Docente. O processo de avaliação compreende: definição de objetivos e competências em função do planeamento estratégico, monitorização dos objetivos e competências, autoavaliação e avaliação.

### **4.4 Compromisso com a Ilha e com o País**

O compromisso com a ilha de São Vicente e com o país traduz-se na articulação local e nacional, tanto ao nível institucional como ao nível da transferência de conhecimentos. A Universidade do Mindelo tem procurado coordenar as vontades regionais, cumprindo uma das suas missões.

### **4.5 Internacionalização**

Os objetivos e a estratégia de internacionalização da Universidade do Mindelo expressos no Plano Estratégico 2021-2024 explicitam as grandes linhas de referência, designadamente, o aprofundamento das relações académicas e científicas com as Instituições de Ensino Superior de Portugal, Espanha, Brasil e PALOP. É nestes espaços que se encontram as oportunidades relevantes de uma política de internacionalização.

## **5. Sistema e Informação**

A implementação de um sistema de informação fiável, ágil e de fácil utilização, é condição de sucesso de qualquer sistema de garantia da qualidade. Dele depende a tomada de decisões fundamentadas e a análise de desempenho do próprio sistema.

Neste âmbito, o desenvolvimento do sistema de informação da Universidade do Mindelo deverá promover a integração de bases de dados dispersas, e, sempre que possível, as ligações a sistemas de informação externos para inserção e/ou recolha de dados.

Cabe ao CAQ e aos Serviços Informáticos conjugarem ações para que o sistema de informação desempenhe a sua função de elemento estruturante do SIGQ.

## **6. Informação Pública**

O modelo de organização, funcionamento, gestão e governo da Universidade do Mindelo centrado na transparência que a política para a qualidade preconiza, implica a publicação regular de informação atualizada, quantitativa e qualitativa, imparcial e objetiva acerca do funcionamento institucional, incluindo os programas e graus de ensino.

O meio mais eficaz para a publicação de informação é a Internet pelo que a página institucional é alvo de atualizações regulares no sentido de disponibilizar informação sobre as atividades da Universidade do Mindelo em conformidade com os requisitos legais aplicáveis e também indo ao encontro das expectativas e necessidades do público interno e externo.

Em linha com o desígnio de alcançar uma cultura de qualidade global para a Universidade do Mindelo, deverá zelar-se pela visibilidade da garantia da qualidade, acentuando a dimensão de melhoria contínua.

Compete aos Serviços de Informática e ao Gabinete de Relações Públicas articularem-se para, no contexto das áreas de competência respetivas, disponibilizarem os meios e os conteúdos para a permanente atualização do portal da Universidade do Mindelo.

## **7. Acompanhamento, Avaliação e Melhoria Contínua do SIGQ**

O acompanhamento, avaliação e melhoria contínua do SIGQ decorre de duas componentes: avaliação interna e avaliação externa.

Baseado em processos de melhoria contínua da qualidade, o SIGQ preconiza uma revisão cíclica dos resultados, ao nível do processo de ensino/aprendizagem, mas também da instituição como um todo numa aferição total do cumprimento da sua missão e objetivos.

## Anexo I

### INQUÉRITO PEDAGÓGICO

Este inquérito pretende conhecer a sua opinião, enquanto estudante, relativamente à organização e funcionamento desta Unidade Curricular (UC) e ao desempenho do(s) docente(s). Ser-lhe-á ainda pedido um exercício de autoavaliação relativamente ao seu desempenho nesta UC.

O inquérito é anónimo e a informação que resultar do seu tratamento destina-se a melhorar a qualidade do Ensino-Aprendizagem, pelo que a sua participação responsável é fundamental.

Avalie cada característica apresentada numa escala de 1 a 7, onde 1 corresponde a um nível muito baixo e 7 a um nível muito elevado.

#### Organização e Funcionamento da UC

	1	2	3	4	5	6	7
Articulação entre as várias componentes da UC (teórica, teórico-prática, prática laboratorial, módulo, etc.)							
Relevância e clareza dos objetivos da aprendizagem							
Adequação dos materiais de apoio e bibliografia recomendados							
Valorização da participação dos estudantes nas atividades de aprendizagem							
Adequação das metodologias de avaliação							
Correspondência entre o volume de trabalho do estudante e o nº de ECTS da UC							
Apreciação global da UC							

Em média, quantas horas por semana dedicou, ao longo do semestre/ano, a trabalhar para esta UC fora das horas letivas? \_\_\_\_\_

## Anexo II

### INQUÉRITO PEDAGÓGICO

Este inquérito pretende conhecer a sua opinião, enquanto estudante, relativamente à organização e funcionamento desta Unidade Curricular (UC) e ao desempenho do(s) docente(s). Ser-lhe-á ainda pedido um exercício de autoavaliação relativamente ao seu desempenho nesta UC.

O inquérito é anónimo e a informação que resultar do seu tratamento destina-se a melhorar a qualidade do Ensino-Aprendizagem, pelo que a sua participação responsável é fundamental.

Avalie cada característica apresentada numa escala de 1 a 7, onde 1 corresponde a um nível muito baixo e 7 a um nível muito elevado.

#### Avaliação do Desempenho Pedagógico do Docente

	1	2	3	4	5	6	7
Estabelecimento das regras de funcionamento e de avaliação da UC, no início do semestre							
Organização e estruturação dos conteúdos e atividades da UC							
Clareza na exposição dos conteúdos programáticos							
Cumprimento dos horários estabelecidos para as aulas							
Promoção da reflexão crítica dos estudantes							
Disponibilidade para o atendimento aos estudantes							
Utilização das tecnologias de informação e comunicação (Moodle, páginas web, e-learning, etc.)							
Respeito pelos estudantes							
Cumprimento das regras de funcionamento e de avaliação acordadas com os estudantes							
Apreciação global do desempenho do docente							

### Anexo III

## INQUÉRITO PEDAGÓGICO

Este inquérito pretende conhecer a sua opinião, enquanto estudante, relativamente à organização e funcionamento desta Unidade Curricular (UC) e ao desempenho do(s) docente(s). Ser-lhe-á ainda pedido um exercício de autoavaliação relativamente ao seu desempenho nesta UC.

O inquérito é anónimo e a informação que resultar do seu tratamento destina-se a melhorar a qualidade do Ensino-Aprendizagem, pelo que a sua participação responsável é fundamental.

Avalie cada característica apresentada numa escala de 1 a 7, onde 1 corresponde a um nível muito baixo e 7 a um nível muito elevado.

### Autoavaliação do Estudante

	1	2	3	4	5	6	7
Adequação da formação anterior às exigências da UC							
Assiduidade							
Participação ativa nas atividades de ensino e aprendizagem (aulas, consulta de bibliografia recomendada, trabalhos)							
Trabalho autónomo							
Recurso ao(s) docente(s) fora das sessões presenciais							
Utilização das tecnologias de informação e comunicação (Moodle, páginas web, e-learning, etc.)							
Apreciação global da sua prestação na UC							

Comentários adicionais / Sugestões de melhoria (700 carateres no máximo)